

O Cancro Cítrico é uma das doenças mais graves e destrutivas que a citricultura enfrenta. Para garantir a sustentabilidade da atividade citrícola no Estado, o IMA executa diversas ações preventivas e de controle da doença, como:

- cadastro obrigatório de empresas prestadoras de serviços na colheita de citros,
- cadastro e inspeção de propriedades produtoras de citros,
- cadastro e definição de regras para construção das instalações dos viveiros destinados a produção de mudas cítricas,
- emissão da Permissão de Trânsito Vegetal - PTV, fundamentada no CFO/CFOC, com Declaração Adicional que a carga está isenta do Cancro Cítrico,
- fiscalização dos documentos sanitários exigidos para o transporte de vegetais e material de propagação de citros, e
- determinação de normas para a erradicação de plantas e interdição de propriedades.

Em caso de suspeita de contaminação pelo Cancro Cítrico, o IMA deve ser comunicado imediatamente.

Cancro Cítrico

O Cancro Cítrico é causado pela bactéria *Xanthomonas citri* subsp. *citri*. Altamente contagiosa, é resistente e consegue sobreviver em diversos ambientes por vários meses. Em folhas, ramos e frutos com sintomas, a sobrevivência da bactéria pode durar muitos anos.

A doença, de fácil dispersão é disseminada por veículos, implementos agrícolas, materiais de colheita, mudas, frutos, ramos, folhas e resíduos de frutos cítricos. Manifesta-se com o aparecimento de pequenas lesões salientes que surgem nos dois lados das folhas. Aparecem na cor amarela e depois se tornam marrons.

A infestação de uma área exige a erradicação das plantas doentes e como não existe tratamento, todo material contaminado pelo Cancro Cítrico deve ser erradicado.